

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-5400

Rua Tai, 777 Centro CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 1048/2024-SAS

Sarandi, 11 de novembro de 2024.

Ilmº. Sr.

David de Souza Cruz Chefe de Gabinete "Interino" Gabinete do Prefeito Prefeitura do Município de Sarandi Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício 2083/2024 - Gabinete do Prefeito, em atendimento ao Requerimento 225/2024 - Eunildo Zanchim "Nildão".

Prezado Senhor,

Em resposta ao Oficio 2083/2024 do Gabinete do Prefeito, referente ao Oficio 133/2024/CMS da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, em atendimento ao **Requerimento 225/2024 de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão"**, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, pelo Departamento de Proteção Social Básica, vem por meio do presente instrumento, informar à V.S.ª, que existe o projeto em andamento para criação da Lei de alteração da entrega das cestas básicas para as famílias atendidas por esta Secretaria, por um cartão alimentação para que tenham autonomia na escolha de seus alimentos e suas necessidades.

Diante do exposto, destacamos aprovação desta proposta no Eixo 05 da 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu em junho de 2023, sendo repassadas as solicitações pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aos Gestores Municipais para implementação.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinicius Rafael Andrea

Secretário Municipal de Assistência Social "Interino" Portaria nº.4295/2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Rafael Andrea, Coord. Administrativo (Assis. Social), em 12/11/2024, às 13:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **0007293** e o código CRC **0322B8AE**.

Processo 01.04.001442/2024-91